

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO
TURMA DO 1º TRIMESTRE DE 2025
EDITAL FEA-RP PPGA0 041/2024**

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

Conforme item 5.1 do edital FEARP PPGA0 41/2024, divulgamos as notas finais dos candidatos, após as arguições dos currículos e projetos de pesquisa. O resultado final do Processo Seletivo de Mestrado será divulgado até o dia 07 de fevereiro de 2025.

Candidato(a)	Linha de Pesquisa	NP	NC	NF
Eduardo Baraúna De Camargo	Estudos Organizacionais E Políticas Públicas	9,0	8,0	8,5
Gabriel Gonzales Palocci	Estudos Organizacionais E Políticas Públicas	8,0	9,0	8,5
Júlia Miranda Quagliatto	Estudos Organizacionais E Políticas Públicas	9,0	9,0	9,0
Vaine Cortez Angelo Sadow	Estudos Organizacionais E Políticas Públicas	8,5	9,0	8,8
André Farinaccio Boldrin	Gestão Da Inovação E Sustentabilidade	8,5	8,5	8,5
Fabíola Pacello Salmeron	Gestão Da Inovação E Sustentabilidade	8,0	9,0	8,5
Mariana Cristina Da Silva	Gestão Da Inovação E Sustentabilidade	9,0	9,0	9,0
Vitória Caroline Gonçalves De Paulo	Gestão Da Inovação E Sustentabilidade	9,0	9,0	9,0
Wenderson De Moraes Pizzo	Gestão Da Inovação E Sustentabilidade	8,0	9,0	8,5
Ary Pimenta Filho	Criação De Valor: Gestão De Processos Organizacionais E De Marketing	9,2	9,0	9,1
Haline Yoko Hamaguti De Aquino	Criação De Valor: Gestão De Processos Organizacionais E De Marketing	8,7	9,0	8,9
Isabella De Souza Mendonça	Criação De Valor: Gestão De Processos Organizacionais E De Marketing	8,5	8,0	8,3
Pedro Galvão Caserta	Criação De Valor: Gestão De Processos Organizacionais E De Marketing	9,2	9,5	9,4
Ronaldo Shigueo Omoto	Criação De Valor: Gestão De Processos Organizacionais E De Marketing	9,0	9,0	9,0
Vanessa Kruchelski Huk De Campos	Criação De Valor: Gestão De Processos Organizacionais E De Marketing	9,0	9,2	9,1
Victor Serrani Valera	Criação De Valor: Gestão De Processos Organizacionais E De Marketing	9,0	9,2	9,1

NP: nota do projeto; NC: nota do currículo; NF: nota final

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

Conforme o item 7.2. do edital, o candidato poderá interpor recurso sobre o resultado das etapas do Processo Seletivo de Mestrado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado que lhe der causa. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado à Secretaria do Departamento de Administração da FEA-RP/USP, através do e-mail rad@fearp.usp.br. Será permitido ao candidato, no prazo supracitado para interposição de recurso, ter vista da documentação pertinente à sua avaliação individual objeto de recurso.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2025.

Coordenação do PPGA0
FEA-RP/USP